



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 166/2019 – São Paulo, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001614-78.2019.403.6107 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL / NOTICIA
REPRESENTANTE: JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICAÇÃO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

PROCESSO : 5001660-67.2019.403.6107 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: JOSÉ RICARDO LUCAS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

PROCESSO : 5002084-12.2019.403.6107 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: EDUARDO MIGUEL PEDRO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

PROCESSO : 5002249-59.2019.403.6107 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: GILVAN PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5002249-59.2019.403.6107 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: GILVAN PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000005

Aracatuba, 02/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00047463920164036107, promovida pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO contra MAISA ANTONIETA DE CAMARGO, CPF 050.049.548-36.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) MAISA ANTONIETA DE CAMARGO, CPF 050.049.548-36 para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) ou indique(m) bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 4.864,74 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), cujo débito, atualizado até 06/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 66/2016.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18) 3117-0150.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000736-41.2019.403.6108 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000735-56.2019.403.6108 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000702-08.2015.403.6108

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: ELMO JOSE BOCONCELO

ADVOGADO : SP139551 - PAULA SIMONE SPARAPAN ATTUY

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Bauru, 03/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO CAMARA NIGRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001460-54.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001461-39.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: KARLA CRISTINA DA CUNHA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001462-24.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: ANDRE CICERO DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0001463-09.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: GEAN CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001464-91.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: EDMAR PEREIRA CARDOSO DE SALES
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001465-76.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001466-61.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INVESTIGADO: CAMP CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICALTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0001467-46.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 1

PROCESSO : 0001468-31.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INVESTIGADO: PAULO HENRIQUE PRATTIS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

PROCESSO : 0001469-16.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: DOMINGAS GOES SANTOS e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outro
VARA: 1

PROCESSO : 0001470-98.2019.403.6105 PROT: 02/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0055941-12.1992.403.6105 PROT: 22/05/1992
CLASSE : 148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: FUNDICAO ITUPEVALTDA
ADVOGADO : SP070015 - AYRTON LUIZ ARVIGO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 4

PROCESSO : 0008899-16.2018.403.6182 PROT: 13/06/2018
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000011
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000002
*** Total dos feitos _____:000013

Campinas, 02/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEANDRO ANDRE TAMURA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000277-24.2019.403.6113 PROT:02/09/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: FELIPE GUSTAVO VIEIRA MACHADO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000278-09.2019.403.6113 PROT:02/09/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: ANTONIO AUGUSTO MACHADO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000002
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000002

Franca, 02/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP

CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602

e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, MM. Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES MISTOS, isto é, virtuais e presenciais.

I) LEILÕES PRESENCIAIS:

LEILÕES sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, para os dias:

- 1º de outubro de 2019;

- 22 de outubro de 2019, sempre às 13 horas.

Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital.

LOCAL: realizar-se-ão os leilões nas dependências deste Fórum da Justiça Federal em Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova.

II) LEILÕES VIRTUAIS:

LEILÕES sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, através de lances antecipados (e também durante o leilão presencial) pelo site www.fidalgoleiloes.com.br, após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito.

No dia do leilão presencial, os lances serão recebidos simultaneamente e julgados imediatamente pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) Federal que estiver presidindo a hasta pública.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

III) LEILOEIRO: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO - matrícula JUCESP nº 587, Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e nomeado por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente ao leiloeiro, na forma por ele indicada.

IV) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento CORE nº 64/05.

V) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhorios-diretos, ficam desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei.

VI) DA ARREMATACÃO:

Os licitantes deverão comparecer no dia, hora e local designados, cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houve deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014, a qual segue em anexo a este edital.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em seu nome, que esteja portando cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a).

Os bens não arrematados poderão ser apreçados novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apregoamento do último lote, mas antes do(a) MM.(a) Juiz(a) declarar encerrado o leilão.

VII) DO AUTO DE ARREMATACÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação e custas), podendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

VIII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada.

Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

IX) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

X) DOS BENS:

Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos:

(CNPJ 03.808.644/0001-07); MARCO ANTONIO NOGUEIRA (CPF 034.619.548-96); e JOSE CONRADO DIAS FILHO (CPF 742.441.838-68).

1.1) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 461 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA, assim descrito: UM PRÉDIO SITUADO NA CIDADE DE CRISTAIS PAULISTA, nesta comarca, com frente para a Rua Horácio Alves Branquinho - nº 62, com seu respectivo terreno que mede 12,70 m. de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00 m. de comprimento - da frente aos fundos de ambos os lados, com feixos comuns, confrontando pela frente com a rua referida, de um lado com Benedito Batista Ferreira, do outro lado com quem de direito, e nos fundos com sucessores de Cândido Pulli, encerrando área de 254,00 m2. Conforme Av. 8/461, o imóvel desta matrícula possui área construída de 94,00 m2 (noventa e quatro metros quadrados). Conforme Av. 9/461, o prédio da Rua Horácio Alves Branquinho, nº 62, foi ampliado em 90,34 m2 (noventa metros e trinta e quatro centímetros quadrados), passando a ter uma área total construída de 184,34 m2 (cento e oitenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados).

OBSERVAÇÕES: a construção se trata de uma casa de morada antiga.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Localização do bem: Rua Horácio Alves Branquinho, 442, Cristais Paulistas - SP.

Depositário: Marco Antônio Nogueira.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (fl. 459).

Preço mínimo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor da dívida: R\$ 117.648,27, em 10/12/2018

2. 0000998-35.2003.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra BARALDI & MENDES LTDA, CNPJ 00.489.081/0001-35; CARLOS ALBERTO BARALDI - ESPÓLIO, CPF 486.811.808-00; MAURICIO DA SILVA MENDES, CPF 761.917.888-00.

2.1) PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5.883, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREGULHO, assim descrito: UM TERRENO de formato retangular, situado na cidade de Rifaina, desta comarca de Pedregulho, SP, com frente para a Rua José Pereira Guimarães, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a José Pereira Guimarães, com 10,00 metros; lado direito de quem de dentro do terreno olha a rua com 78,00 metros de frente aos fundos confrontando respectivamente com Ronaldo Masson e Amelio Heitor Alves, lado esquerdo com 78,50 metros da frente aos fundos, confrontando com Carlos Baraldi e fundos com 10,00 metros confrontando com Iolanda Marcelino dos Santos, encerrando a área total de 782,50 m2.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) Indisponibilidade - processo nº 0000804-35.2003.403.6113, 1ª Vara Federal de Franca/SP.

2) Penhora - processo nº 03/99, da Vara Única da Comarca de Pedregulho/SP.

Localização dos bens: Rua José Pereira Guimarães, s/n, Rifaina - SP.

Depositária: Maurício Antônio Nardi.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondendo, a parte ideal penhorada (1/2, metade do imóvel), a 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Valor da dívida: R\$ 64.697,34, em 10/12/2018

3. 003846-92.2003.403.6113 (apensos: 0004511-11.2003.403.6113) - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra COUROMAQ COMP. E MAQ. P/ CALCADOS LTDA-ME (CNPJ 64.860.950/0001-79); AIRTON DONIZETE SATURI (CPF 033.691.868-29); JOSE CARLOS CAMARGO (CPF 073.181.048-10); APARECIDO DIAS BARBOSA (CPF 045.281.508-83); LUIS ANTONIO SATURI (CPF 005.757.438-32).

3.1) PARTE IDEAL DE 1/9 (UM NONO) DO IMÓVEL, sendo a parte ideal de cada um dos executados LUIZ ANTÔNIO SATURI e AIRTON DONIZETE SATURI 1/18 do imóvel objeto da matrícula nº 49.143, do 1º CRI DE FRANCA, assim descrito: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 130,15 m de construção e UM BARRACÃO com 153,80 m de construção, situados nesta cidade de Franca, à Rua Martin Luther King, sob o nº 1092, e seu respectivo terreno composto de parte do lote 05, parte do lote 02 e parte do terreno em anexo ao lote 02, todos da quadra 03, da Vila Industrial, designado ÁREA B, medindo 12,00 m de frente e fundo, confrontando pela frente com a Rua Martin Luther King, e ao fundo com a ÁREA A, de propriedade de Hilda Ribeiro Saturi e outros; por 33 m de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua como imóvel nº 1082, da Rua Martin Luther King de propriedade David de Mello Filho mais ainda parte do fundo do imóvel nº 2545, da Rua Carlos Signorelli de propriedade de Nilton Euclides Lespinasse; e do lado direito como imóvel nº 1108 da Rua Martin Luther King, de propriedade de Marlene Ferrari e outros, mais ainda parte do imóvel nº 1107, da Rua Professor José dos Reis Miranda Filho, de propriedade de Onofre Faustino Santana.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) Indisponibilidade - Processo nº 0001106-49.2012.403.6113 - 2ª Vara Federal de Franca.

2) Penhora - Processo nº 0147200-26.2008.515.0151 - 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP.

3) Penhora - Processo nº 0000155-55.2012.403.6113 - 1ª Vara Federal de Franca.

Localização do bem: Rua Martin Luther King, 1092/1100, Franca/SP.

Depositário: Airton Donizete Saturi e Luís Antônio Saturi.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), sendo a parte ideal de 1/9 (umnono) do imóvel em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo a parte ideal de 1/18 (umdezoito avos) de cada um dos executados em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). (fl. 453).

Preço mínimo: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Valor da dívida: 108.396,23, em 11/3/2019

4) 0004502-58.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO PRODRIGUES IMOVEIS INCORPORACAO E ADMINISTRACAO S/C LTDA (CNPJ 51.814.358/0001-99), ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO (CPF 374.842.658-53).

4.1) 02 (DOIS) LUSTROS, SEM MARCA APARENTE, CORES AZUL E BRANCA.

Avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada um, somando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.2) 1 (UM) BALANCIN HIDRÁULICO, MARCA POPPI, NAS CORES BRANCA E AZUL

Avaliado em: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Preço mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4.3) 1 (UM) SACADOR DE FORMA, NA COR AZUL

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4) 1 (UMA) MÁQUINA DE MOLDAR CALÇADOS, MARCA TRIDICO, PARA QUATRO PARES, NA COR AZUL.

Avaliado em: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Preço mínimo: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

4.5) 1 (UMA) ESTUFA PARA CALÇADOS, PARA 2 CARRETAS, COR AZUL.

Avaliado em: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 4.6) 1 (UMA) PRENSA SORVETEIRA, NA COR AZUL, SEM MARCA APARENTE

Avaliado em: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

4.7) 1 (UMA) CHANFRADEIRA, NA COR VERDE, SEM MARCA APARENTE

Avaliada em: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.8) 1 (UMA) MÁQUINA DE RISCAR SOLA, MORBACH, NAS CORES AZUL E BRANCA

Avaliada em: R\$ 100,00 (cem reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

OBSERVAÇÃO: todas as máquinas encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Localização do bem: Rua Romildo Morelli, 2265, Franca/SP.

Parcelamento: indeferido

Valor total do lote: R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais).

5. 0000679-52.2012.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra AVIFLEX COMPONENTES PARA DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 10/46

CALÇADOS LTDA - ME (CNPJ 00.640.541/0001-84); RITA MARIA PEREIRA ROCHA (CPF 081.541.608-38); VICENTE CÂNDIDO DA COSTA JÚNIOR (CPF 981.337.058-00).

5.1) UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO EX, placa CLN 2908, cor cinza, a gasolina, ano/modelo 1998, 4 portas. OBSERVAÇÃO: no momento da constatação pelo Oficial de Justiça, o bem encontrava-se em funcionamento e regular estado de conservação. Pneus embomestado, com alguns riscos na lataria e para-choque traseiro e com bancos rasgados, principalmente o banco do motorista. Pintura em estado razoável.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) DPVAT 2019: R\$ 46,21

2) TAXA DE LICENCIAMENTO 2019: R\$ 90,20

3) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I- 0001785-49.2012.403.6113 (2ª Vara Federal de Franca);

II- 0003449-18.2012.403.6113 (3ª Vara Federal de Franca);

Localização do bem: Rua Teófilo de Araújo Filho, nº 1711, Franca/SP

Depositário: Rita Maria Pereira Rocha

Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) (fl. 399).

Preço mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Valor da dívida: R\$ 49.532,66

6. 0001924-59.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra UNIOOUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (CNPJ 04.055.568/0001-60); LINCOLN BLUNDI SILVEIRA (CPF 323.145.258-92); LUCAS BLUNDI SILVEIRA (CPF 304.041.498-47).

6.1) UM VEÍCULO MARCA/MODELO AGRALE/AGR 1800, espécie tipo Car/ Caminhão Car aberta, cor branca, ano fabricação/modelo 1989/1989, a diesel, placa BSE 1319, RENAVAM 422698032.

OBSERVAÇÃO: veículo em regular estado de conservação, com pneus em péssimo estado e bancos rasgados. Não foi possível constatar a parte elétrica e mecânica do veículo em razão dele estar sem bateria.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) MULTA DER: R\$ 319,22

2) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I- 0002830-59.2010.403.6113 (1ª Vara Federal de Franca);

II- 0002959-45.2013.826.0597 (2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho);

III- 0503400-05.2010.826.0037 (1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara)

IV- 0121900-91.2003.515.0004 (1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto)

Avaliados em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6.2) Um veículo Marca/Modelo I/Honda CR-V LX, placa EPO 4234, cor preta, ano fabricação/modelo 2010/2010, a gasolina, RENAVAM 00229337368.

OBSERVAÇÃO: embomestado de conservação.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) MULTA DET/DSV: R\$ 130,16.

2) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I- 0003883-02.2015.403.6113 (1ª Vara Federal de Franca);

II- 0002959-45.2013.826.0597 (2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho);

III- 0503400-05.2010.826.0037 (1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara)

Avaliada em: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Preço mínimo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Localização dos bens: Rodovia Anhanguera, Km. 319,5 e Rua José Matheus dos Reis, 260, Ribeirão Preto - SP.

Depositário: Lucas Blundi Silveira

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor da dívida: R\$ 768.630,98

7. 0002706-03.2015.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra SERGIO MAZZA BARBOSA (CPF 252.410.778-71); MAZZA E MAZZA IMOBILIARIA LTDA - ME (CNPJ 07.880.155/0001-09).

7.1) Um Veículo Marca/Modelo I/DOGE JOURNEY R/T, Ano 2014, Modelo 2015, Cor preta, Placa FFC 6025, RENAVAM 01027446512, Combustão a gasolina.

Observações: Em bom estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) IPVA 2019: R\$: 2.498,38

2) DPVAT: R\$ 46,21

3) TAXA: R\$ 90,20

4) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I- 0001959-92.2011.403.6113 (1ª Vara Federal de Franca);

II- 0000049-48.2012.403.6113 (2ª Vara do Trabalho de Franca);

Localização do bem: Rua Santos Pereira, 139, Franca/SP.

Depositário: Sérgio Mazza Barbosa

Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). (fl. 186).

Preço mínimo: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 74.360,66, em 27/7/2018

8. 0005813-21.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra G E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PET SHOP - EIRELI, CNPJ 09.340.235/0001-05.

8.1) 2 (duas) EMPILHADEIRAS PALETRANS LE 1034C, capacidade 1000kg, elevação 3,4m

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Avaliadas em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cada, somando R\$ 18.000,00.

Preço mínimo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, somando R\$ 9.000,00 (nove mil) reais.

8.2) 2 (duas) PALETEIRAS, HIDRÁULICAS, manuais, largura de 685 entre garfos, cap. 2000 kg.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não há

Avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, somando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

8.3) 50 (cinquenta) PORTA PALLETS medidas de 1,60mx0,50m, branco, com longarina de 2,30 metros.

Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada um, somando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, somando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

8.4) 50 (cinquenta) PORTA PALLETS medidas de 1,40mx0,50m, azul, com longarina de 2,30 metros.

Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada um, somando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, somando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

8.5) 300 (trezentos) PALLETS DE MADEIRA.

Avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais) cada um, somando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada, somando R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

OBSERVAÇÕES: valores estimados de mercado obtidos em sites de venda de usados (mercado livre, olx), com base em produtos o mais

semelhantes possível. As empilhadeiras encontram-se sem funcionamento há cerca de dois anos e estão com as baterias descarregadas, mas não teriam outros problemas mecânicos, segundo o depositário. Todos os bens foram apresentados empilhados e desmontados em um caminhão em frente à executada. Segundo o depositário encontram-se armazenados em um local na zona rural, de difícil acesso. Localização do bem: Rua Francisco Assis Tomás da Silva, 2338, Franca/SP.

Depositário: Gustavo Estrela Junqueira (CPF 098.834.828-41).
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais) (fl. 170), em 1/4/2019.

Preço mínimo do lote: R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 2.194.419,46

9. 0000745-32.2012.403.6113 (apensos: 0001743-97.2012.403.6113, 0003330-57.2012.403.6113, 0000894-57.2014.403.6113) movidos pela FAZENDA NACIONAL contra LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME (CNPJ 66.692.484/0001-95), LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI (CPF 127.889.218-45):

9.1) A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 72.953, DO 1º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP, assim descrito: O APARTAMENTO Nº 12, SITUADO NO 2 PAVIMENTO OU 1º ANDAR, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL, NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora como corredor de circulação, do lado direito como apartamento nº 13, do lado esquerdo como apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2344 da rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857, de propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz - com fraude à Execução em relação à exequente).

OBSERVAÇÃO: o imóvel é composto de uma suíte (armário embutido no quarto, revestimento nas paredes do banheiro e piso cerâmico em ambos os ambientes), uma sala (com mesmo piso da suíte), uma cozinha (com piso frio e azulejo na metade da parede onde se situa a pia) e área de serviço (com piso cerâmico e azulejo nas paredes).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: não consta.

Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, Ribeirão Preto/SP.

Depositário: Lucélia Peixoto Pucci.
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a totalidade do imóvel, sendo a parte correspondente à nua propriedade (2/3) o valor de 126.666,70 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) (fl. 446 verso).

Preço mínimo: R\$ 76.000,02 (setenta e seis mil reais e dois centavos).

Valor da dívida: R\$ 872.870,42

10. CANCELADO

11. 0002993-92.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra AGILIZA AGENCIA DE EMPREGOS TEMPORARIOS LTDA - EPP, CNPJ 00.573.255/0001-43:

11.1) UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0, placa BNE 2628, RENAVAM 00742499545, ano 2000/2001, gasolina, cor cinza.

Observação: em regular estado de conservação.

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES:

I- BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO - processo nº 5003060-35.2018.4.03.6113, 3ª Vara Federal de Franca; processo nº 0002023-68.2012.403.6113, 1ª Vara Federal de Franca; processo nº 0000567-44.2016.403.6113, 3ª Vara Federal de Franca

Localização do bem: Rua Desembargador Afonso José de Carvalho, 1874, Franca/SP.

Depositário: Milton de Paula Martins (CPF 125.916.708-97).
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) em 18/4/2019 (FL. 110).

Preço mínimo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Valor da dívida: R\$ 1.376.920,52

12- 0002230-96.2014.403.6113 (PJE) - movidos pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA contra MARTINS FERREIRA COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI (CNPJ 44.782.035/001-03), CELSO MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 037.076.778-00).

12.1) UMA MÁQUINA GALONEIRA SUN SPECIAL, mod. SS 6603-D, 3 agulhas n 6607494.

OBSERVAÇÃO: em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliados em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 900,00 (novecentos reais).

12.2) UMA MÁQUINA DE COSTURA JANOME, mod. 2008, nº 743085443.

OBSERVAÇÃO: em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

12.3) UMA MÁQUINA DE OVERLOQUE NEW STAR, mod. AE-737.

OBSERVAÇÃO: em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliados em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Localização do bem: Rua Padre Anchieta, nº 1566, Franca/SP.

Depositário: Celso Martins Ferreira Júnior.

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) (fl. 125).

Preço mínimo: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 3.687,24

13. 0002681-53.2016.403.6113 (APENSOS 0003356-55.2012.403.6113; 0001243-94.2013.403.6113; 0003401-25.2013.403.6113; 0000324-71.2014.403.6113; 0001100-71.2014.403.6113; 0001922-89.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 47.965.421/0001-10):

13.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 28.224, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, de propriedade da empresa executada Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL - ANTÔNIO DELLA TORRE, constituído pelos lotes n.ºs 06 à 16 da quadra n.º 08, com frente para a RUA JÚLIO HÚNGARO e RUA IVO RODRIGUES DE FREITAS, e lotes n.ºs 42 à 52 da quadra n.º 08, com frente para a AVENIDA ALBERTO PULICANO, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote n.º 05 da quadra n.º 08 e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38 m, atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita e segue pelo alinhamento desta rua, por 23,013 m; daí, neste ponto converge à direita seguindo pelo alinhamento da Rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 90,00 m; daí, converge à direita em ângulo reto, seguindo numa distância de 100,00 m, confrontando com os lotes n.ºs 17 e 53 da quadra n.º 08; daí, converge à direita fazendo um ângulo reto numa distância de 110,00 m pelo alinhamento da Avenida Alberto Pulicano até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,80 m. Conforme AV.2 foi edificado um prédio industrial que recebeu o n.º 2.881 da Avenida Alberto Pulicano, com 2.326,47 m de área construída.

13.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.514, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, de propriedade da empresa executada Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 17, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 53; de um lado como o lote 16; e de outro lado como o lote 18, encerrando uma área de 500,00ms2.

13.3) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.515, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, de propriedade da empresa executada Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 18, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 54; de um lado como o lote 17; e de outro lado como o lote 19, encerrando uma área de 500,00ms2.

13.4) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.550, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, de propriedade da empresa executada Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 14/46

composto do lote nº 53, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos como o lote 17; de um lado com o lote 54; e de outro lado com o lote 52, encerrando uma área de 500,00ms².

13.5) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.551, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, de propriedade da empresa executada Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, assim descrito:- UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 54, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos como o lote 18; de um lado com o lote 55; e de outro lado com o lote 53, encerrando uma área de 500,00ms².

OBSERVAÇÕES: existem construções nas matrículas nºs 3.550 e 3.551 (área administrativa e vendas) e 28.224 (setor produtivo). A área administrativa ocupa as áreas das matrículas 3.550 e 3.551 e parte da matrícula 28.224, isto é, a construção do setor administrativo sobrepõe mais de uma matrícula. Nos imóveis das matrículas 3.515 e 3.514 não há construções, trata-se de lotes vagos. Conforme determinado pelo r. despacho de fl. 433, o bem será levado à hasta pública em sua totalidade.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) PENHORAS E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS:

I- 1ª Vara Federal de Franca: processos nºs 981402601-8 (apensos: 981402605-0, 981402659-0, 981402657-3, 1999611300558-4, 19996113000569-9) 20026113000783-1, 200961113001665-6, 00027847020104036113, 00004985120124036113

II- 3ª Vara Federal de Franca: processos nºs 20096113000915-9; 00022038420124036113, 000333715220134036113, 00030810920124036113, 00018669520124036113, 00043821520174036113;

III- 2ª Vara Federal de Franca: 0002293-19.2017.403.6113

Localização do bem: Rua Alberto Pulicano, 2881, Franca/SP.

Depositário: Edson Ortiz de Freitas

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor total do lote: R\$ 9.356.756,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais) (fls. 302/346 e 371/374) em 3/12/2018.

Preço mínimo: R\$ 5.614.053,60 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor da dívida: 3.446.988,51, nestes autos e apensos. Valor das dívidas ajuizadas (para fins de parcelamento da arrematação): R\$ 24.307.771,08

14. 0001382-85.2009.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 47.965.421/0001-10); OTAVIO ORTIZ DE FREITAS (CPF 055.540.668-79); ANGELA ORTIZ DE FREITAS SANCHES (CPF: 098.774.228-08); APARECIDA HELENA ORTIZ DE FREITAS VIEIRA (CPF: 141.156.868-04); EDSON ORTIZ DE FREITAS (CPF: 624.470.098-87)

14.1) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 3.520 DO 2º CRI DE FRANCA, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª circunscrição imobiliária de Franca, no loteamento denominado Distrito Industrial I (Antônio Della Torre), composto do lote nº 23, da quadra nº 8, medindo 10,00 ms. de frente e fundos; por 50,00 ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a Rua Seis; aos fundos como o lote 59; de um lado como o lote 22; e de outro lado como o lote 24, encerrando uma área de 500,00ms².

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Localização dos bens: Rua Ivo Rodrigues de Freitas, s/nº, Franca/SP.

Depositário: Edson Ortiz de Freitas.

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor total do lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (fl. 191).

Preço mínimo do lote: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Valor da dívida: R\$ 320.021,64, em 15/4/2019

15. CANCELADO.

16. 0000118-62.2011.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra J. ELIZ INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 07.831.277/0001-05); ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 144.415.238-66), ARTHUR DE ALMEIDA SOUZA (CPF: 150.804.618-29)

16.1) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 46.509, DO 1ª CRI DE FRANCA, de propriedade dos coexecutados ARTHUR DE ALMEIDA SOUZA e ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, assim descrito: UM TERRENO, SITUADO NESTA CIDADE DE FRANCA, 1º subdistrito, composto do lote nº 5 da quadra nº 10, constante da planta que compõe o loteamento denominado Jardim Paraty, e que se descreve e se caracteriza dentro das seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 m. de frente para a Rua Orcalina dos Santos; 12,00 m. aos fundos confrontando com o lote nº 16; por 25,00 m. de um lado confrontando com o lote 04; por 25,00 do outro lado

confrontando como lote nº 6, encerrando a área de 300,00 m2.

OBSERVAÇÕES: no terreno foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 5856 da rua Orcalina dos santos, com aproximadamente 90 m2 de área construída, que não se encontra averbada na Prefeitura Municipal e no CRI local. Imóvel em regular estado de conservação.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) PENHORA: processo nº 0002838-65.2012.403.6113 (1ª Vara Federal de Franca)

Avaliado em: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Preço mínimo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

16.2) A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 (UM SEXTO) DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 39.761, do 1º CRI de Franca, de propriedade do coexecutado Arthur de Almeida Souza, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, 1ª circunscrição imobiliária, na Vila Santa Cruz, composto do lote nº 25, da quadra nº 19, medindo 10,00 metros de frente e de fundo, confrontando pela frente com a Rua Damiano Barretti e aos fundos como lote 15; por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado como lote 24 e do outro lado como lotes 26, 27 e parte do lote 28, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, localizado no lado par.

OBSERVAÇÕES: no terreno foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 2684 da rua Damiano Barretti, com 154,65 m2 de área construída, conforme informação obtida junto ao cadastro físico da Prefeitura Municipal, inscrição nº 4.11.07.011.21.00. Imóvel em regular estado de conservação.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Avaliado em: R\$ 32.666,67 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Preço mínimo: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Localização dos bens: Rua Orcalina dos Santos, nº 5856, e Rua Damiano Barretti, 2684.

Depositário: Arthur de Almeida Souza

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor total do lote: R\$ 232.666,67 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) (fls. 253/254) em 29/5/2019.

Preço mínimo do lote: R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Valor da dívida: 31.139,72 em 14/3/2019

17. CANCELADO

18. 0001469-41.2009.403.6113 (apenso: 0002918-58.2014.403.6113) - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra VACCARO COMPONENTES PARA SOLADOS LTDA (CNPJ 07.069.158/0001-67)

18.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 81.116, do 1º CRI local, assim descrito: UM APARTAMENTO sob nº 120, LOCALIZADO NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO COMFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a Avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Avaliado em: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (fl. 396).

Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

18.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 81.115, DO 1º CRI LOCAL, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB O Nº 119, LOCALIZADO NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO COMFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a Avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Avaliado em: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (fl. 396).

Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

18.3) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 81.114, do 1º CRI local, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB O Nº 118, LOCALIZADO NO PRIMEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO COMFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a Avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2.,

correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Avaliado em: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) (fl. 396).

Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

18.4) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 7.835, DO 2º CRI DE FRANCA, assim descrito: UM TERRENO, SITUADO NESTA CIDADE, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, à Rua Coronel Tamarindo, distante 28,00 ms. da esquina formada por esta rua com a Rua José Bonifácio, medindo 10,00 ms. de frente e fundo; por 25,00 ms. de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Coronel Tamarindo, de um lado com Odoni Massini, e do outro lado e fundo, como o restante do imóvel de propriedade de Misame - Comércio, Indústria, Participação e Administração S/A. Conforme Av. 4, foi edificada uma casa de moradia que recebeu o nº 2.261 da Rua Coronel Tamarindo, com 136,00 m² de área construída. Conforme Av. 5, foi demolida uma área de 25,16 m² da casa de moradia. Conforme Av. 6, foi a casa de moradia foi ampliada em 19,53 m², passando a ter a área construída de 130,37 m².

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Avaliado em: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) (fl. 397).

Preço mínimo: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Localização dos bens Rua Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº 1.505., e Rua Cel. Tamarindo, nº 2.261, Franca/SP.

Depositário: Regina Consuelo de Luca e Melo

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) (fl. 397),

Preço mínimo do lote: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Valor da dívida: R\$ 597.591,44 em 15/10/2018.

19. 5001074-46.2018.4.03.6113 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL) - movidos pela Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04, contra MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 05.318.810/0001-04; REGIS ODILON MARTINS - CPF: 103.509.978-02; MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS - CPF: 122.155.608-86.

19.1) Um veículo marca/modelo MIS/Carioneta I/Toyota Hilux SW4, ano/modelo 1998, movida à diesel, placa KDN 2187, câmbio manual, RENAVAM 0070077343, bancos em couro.

OBSERVAÇÕES: veículo em regular estado de conservação. Segundo o depositário, o veículo possui problemas no motor, vazamento de óleo, problemas no freio e na suspensão.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Localização do bem: R. Dolores Maciel Almeida, 1012, FRANCA/SP.

Depositário: Régis Odilon Martins.

Parcelamento: deferido, nos termos do Código de Processo Civil

Valor total do lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 5/6/2019 (ID 18294445)

Preço mínimo do lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor da dívida: R\$ 67.327,17 em 9/5/2017

20. 1400294-18.1995.403.6113 (apensos: 1400293-33.1995.403.6113 e 1400295-03.1995.403.6113) - movidos pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA DE CALÇADOS KIM LTDA (CNPJ 47.974.332/0002-11), ADEMAR IGNÁCIO (CPF 125.315.108-34), FÁBIO IGNÁCIO (CPF 605.127.508-82), JOSÉ IGNÁCIO JÚNIOR - ESPÓLIO (CPF 156.057.288-49), e LÁZARO MATHIAS (CPF 156.057.368-68).

20.1) IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 50.762, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA (ANTIGA MATRÍCULA N.º 1.828 DO 1º CRI DE FRANCA) de propriedade dos executados Lázaro Mathias, Fábio Ignácio, Ademar Ignácio e José Ignácio Júnior - Espólio, assim descrito: UMA CASA DE MORADIA E BARRACÃO PARA INDÚSTRIA, situados nesta cidade e comarca de Franca-SP, com frente para a RUA CAPITÃO URIAS BATISTA DE AVELAR, nºs 2.819 e 2.819 fundos, com 741,10 m² de área construída, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 90, na VILA CHICO JÚLIO, medindo 15,00 m de frente e fundo, por 54,00 m de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com Antônio Faran e do outro lado com Walter Rodrigues de Oliveira, encerrando a área de 810,00 m².

Observações: foi informado pelo executado/depositário, Sr. Ademar Ignácio, que houve ampliação do terreno com a aquisição de área aos fundos do imóvel há cerca de 35 anos, sendo que o barracão foi construído sobre a área da matrícula supra e sobre a área adquirida, e o terreno possuiria aproximadamente 15,00 m de frente e fundo e 68,00 m de cada lado. O Sr. Ademar afirmou não possuir a documentação (matrícula) do imóvel que teria sido adquirido. Verificou o Oficial de Justiça junto ao setor de cadastro físico da prefeitura que referido imóvel possui dois cadastros (1.11.05.004.05.01 e 1.11.05.004.05.02), sendo o primeiro referente à área construída da residência à frente do imóvel e a segunda referente ao barracão industrial. Constatou-se pelos cadastros supramencionados que a área total do terreno é de 1.033,60 m², com uma área construída total de 843,70 m² (sendo 148,79 m² da casa e 694,97 m² do barracão). Não há no mapa

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/09/2019 17/46

disponível na prefeitura referente à quadra em que o imóvel se encontra nenhuma divisão aparente da área do terreno conforme descrita na matrícula e área alegadamente adquirida e acrescida ao terreno posteriormente. Conforme constatado no local, trata-se de casa com construção bastante antiga, com um cômodo utilizado como quarto na frente, sala, copa/cozinha e duas pequenas salas. Forro em madeira ou PVC, tudo em precário estado de conservação. Há ainda dois cômodos cujas passagens estão abertas apenas para o barracão, não para a casa. No lado esquerdo do imóvel (de quem olha da rua), há um pequeno escritório e o barracão aos fundos. Este também em construção bastante antiga, em precário estado, sem forro.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) INDISPONIBILIDADE DE BENS: Processo nº 14011759219954036113, 1ª Vara Federal de Franca.

Localização do bem: Rua Capitão Urias Batista de Avelar, 2819 (frente e fundos), Franca/SP.

Depositário: Ademar Ignácio.

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor da avaliação: R\$ 939.473,00 (novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais) (fl. 941).

Preço mínimo: R\$ 563.683,80 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 61.268,63 (destes autos). Valor da dívida para fins de parcelamento do preço da arrematação: R\$ 365.111,29 (fls. 923 e 931/932).

21. 0004495-62.2000.403.6113 - movidos pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra ALPHAMAX ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ 44.406.775/0001-37; PAULO HYGINO ARCHETTI, CPF 393.228.318-04; MARIO CESAR ARCHETTI, CPF 743.421.348-53.

21.1) IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA N 2.040 DO CRI DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP: UM PRÉDIO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, situado em terreno urbano, que constitui o parque industrial do ex-cortume Sapucaí S/A, de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida Major Alvarenga, n 1.780, antigo 328, com seu terreno, perfeitamente dividido e fechado, medindo 101,50-(cento e um metros e cinquenta centímetros) de frente, para a citada avenida, 103,00-(cento e três metros) aos fundos, confrontando com a atual rua Batatais, 89,00-(oitenta e nove metros) do lado direito e igual medida do lado esquerdo confrontando pelo lado direito com a Rua Pedregulho (antiga Rua sem denominação) e do lado esquerdo propriedade pertencente a Quitaúna Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, propriedade de Natal Scalabrini, Diolívino Cezario de Souza, Hélio Godin, Celisvaldo e Valdicelio Macerou e propriedade de Francisco Antonio de Souza, encerrando dito terreno uma área total de 8.494,73 m². Imóvel este desmembrado de um todo maior - registrado sob. n 5.890, fls.179 do livro 3/N do Registro de Imóveis local.

OBSERVAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP - setor de cadastro físico de imóveis, consta que sobre o referido imóvel há área construída de 2.602,65 m². Porém, em diligência até o citado imóvel, foi verificado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal que a maior parte dessa área se encontra em precário estado de conservação, sendo que em alguns casos o imóvel recebeu benfeitorias necessárias dos atuais ocupantes, para uso, sendo que foram divididos em madeira, ferro-velho, oficinas, tapeçarias, estacionamento e depósitos para empresa de sorvetes (Perfetto) e até mesmo uma residência. O senhor Sebastião Ferreira das Neves, proprietário da marcenaria informou que todos ali ocupam o imóvel por contrato de cessão de uso acertados com a Prefeitura de Patrocínio Paulista.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Localização dos bens: Av. Major Alvarenga, 1780 (antigo 328), PATROCÍNIO PAULISTA/SP.

Depositário: Mário César Archetti

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor total do lote: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em 29/5/2019 (fl. 667).

Preço mínimo do lote: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Valor da dívida: R\$ 401.495,69, em 12/4/2019

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 2 de setembro de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, _____ (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, Registro Funcional 6269, digitei e conferi. E eu, _____ (Viviane de Freitas Medina Bettarello), Diretora de Secretaria, subscrevi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 18/46

Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

Resolve:

Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Parcelamento de Arrematação

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço www.pgfn.gov.br.

NOME/EMPRESA (arrematante): _____

CPF/CNPJ: _____

TELEFONE: (____) _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____, .PA 2, 12 Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. _____, que tramita perante a _____ (informar o juízo), em _____ (____) parcelas mensais.

Para tanto, informa:

Valor do bem arrematado: R\$ _____ (_____ reais)

Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria:

R\$ _____ (_____ reais)

Valor a ser parcelado: R\$ _____ (_____ reais)

Data da arrematação: ___/___/___

Informa, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação:

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991.

_____, ____ de _____ de _____
(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): _____

Endereço (de quem assina) _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001011-06.2018.4.03.6118
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA

EDITAL

COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5001011-06.2018.4.03.6118, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA (CNPJ Nº 225.403.858-34)**, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraiba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 67.748,22 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos – valor em 14/08/2018)**, referente as CDAs nº(s): 80 1 18 060357-30 e 80 1 18 096054-64 ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 29/07/2019. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 29 de julho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001027-57.2018.4.03.6118
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOAO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, J. R. TEIXEIRA DA SILVA CONFECÇOES - ME

EDITAL

COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5001027-57.2018.403.6118, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **J. R. TEIXEIRA DA SILVA CONFECÇOES - ME** (CNPJ Nº **05.664.417/0001-72**), pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **RS 169.995,88(cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos – valor em 14/08/2018)**, referente as CDAs nº(s): 80 4 17 088747-63, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 30/07/2019. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 30 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. **SERGIO NOJIRI**, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO

FISCAL0007522-61.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ISOMAX ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA - ME - CPF/CNPJ 03.742.184/0001-53, EDNEA MARTINELLI - CPF 195.079.078-90 e GERSON FERREIRA DE SOUZA - CPF 496.192.336-20, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ISOMAX ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA - ME - CNPJ 03.742.184/0001-53 e EDNEA MARTINELLI - CPF 195.079.078-90 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.143.210,87 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos) em 04/06/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80215005011-61; 80615060461-04; 80615060462-95; 80715009242-12, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 23 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0009668-32.2002.403.6102, movido(a) pelo(a) INSS/FAZENDA NACIONAL em face de TUDOCÓPIA COM/ DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA ME - CPF/CNPJ 67.942.425/0001-90, JOAO BRAS RODRIGUES ALECRIM - CPF 060.917.678-10, LUIZ CARLOS RODRIGUES ALECRIM - CPF 104.323.928-66, RICHARD JOHNSTON SQUAIR BOMFIM - CPF 035.749.306-07 e STEPHEN LEONARD SQUAIR - CPF 506.099.049-49 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) RICHARD JOHNSTON SQUAIR BOMFIM - CPF 035.749.306-07 e STEPHEN LEONARD SQUAIR - CPF 506.099.049-49 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 32.917,64 (trinta e dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) em 19/02/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 600169715, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0011911-55.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de NILTON CESAR DOS SANTOS - CPF 249.240.428-54, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) NILTON CESAR SANTOS - CPF 249.240.428-54 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 805,28 (oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) em 11/12/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80616054695-85, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Data de Divulgação: 05/09/2019 23/46

lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002857-31.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de REI DO PÃO DE QUEIJO RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME - CNPJ 44.229.250/0001-73, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) REI DO PÃO DE QUEIJO RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME - CNPJ 0002857-31.2017.403.6102, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 39.710,81 (trinta e nove mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos) em 25/03/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 441235638; 442886195, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0001867-65.2002.403.6102, movido(a) pelo(a) INSS/FAZENDA NACIONAL em face de EMPREITEIRA RAMIRO E GOMES LTDA ME - CNPJ 01.034.052/0001-41, CARLOS ROBERTO RAMIRO - CPF 833.862.388-15, IRENE SACOMAN GOMES - CPF 267.397.578-01, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CARLOS ROBERTO RAMIRO - CPF 833.862.388-15, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 195.796,38 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) em 22/03/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 324369352, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 24/46

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005667-86.2011.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ALOISIO DE CASTRO FRANCA FILHO AUTOPEÇAS - ME - CNPJ 07056163/0001-35, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ALOISIO DE CASTRO FRANCA FILHO AUTOPEÇAS - ME, CNPJ 07056163/0001-35 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 30.666,15 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) em 10/06/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80211012037-79; 80410024031-70; 80610041822-81; 80611022050-14; 80611022051-03; 80711004869-35, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0004998-57.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DAVI FLAVIO - ME - CNPJ 14.293.697/0001-40 e DAVI FLAVIO - CPF 286.280.258-12 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) DAVI FLAVIO - ME - CNPJ 14.293.697/0001-40 e DAVI FLAVIO - CPF 286.280.258-12 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 664.000,75 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais e setenta e cinco centavos) em 21/01/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80215028358-73; 80615105879-20; 80615105880-64; 80715028480-09, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 28 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0012347-73.2000.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DESTAQUE MODAS MASCULINAS LTDA - CNPJ 55994560/0001-09, NAGIB SABA - CPF 242.392.838-68 e VERA MARIA PHILBERT SABA - CPF 183.244.438-43, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) VERA MARIA PHILBERT SABA - CPF 183.244.438-43 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 22.497,93 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) em 05/06/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº FGBU000119123, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 23 de agosto de 2019.

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0003479-13.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CRISTIANA DA S. RODRIGUES - ME - CNPJ 11.052.654/0001-85, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CRISTIANA DA S. RODRIGUES - ME, CNPJ 11.052.654/0001-85 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 39.400,75 (trinta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) em 10/06/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº CSSP201701014; FGSP201701012; FGSP201701013, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006619-26.2015.403.6102 (Apenso 0005307-44.2017.403.6102), movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LEANDRO PEREIRA SIQUEIRA - CPF 219.446.268-67, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LEANDRO PEREIRA SIQUEIRA - CPF 219.446.268-67 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.281.594,47 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) em 14/01/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80116115067-41; 80115062828-47, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei,

cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 28 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007139-83.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JORGE ALVES DOS SANTOS - CPF 032861168-90, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) JORGE ALVES DOS SANTOS - CPF 032861168-90 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 166.336,06 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) em 03/06/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80115060709-04, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 28 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008889-38.2006.403.6102, movido(a) pelo(a) INSS/FAZENDA NACIONAL em face de SINVIS - SISTEMAS INTEGRADOS DE VIG. E SEGURANC - CNPJ 01.709.603/0001-20, CARLOS ALBERTO GOMES DE CAMPOS - CPF 031.578.078-97, WILSON SCARANI - CPF 115.950.078-90, VLADIMIR DA SILVA PRADOS - CPF 264.639.158-74, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) VLADIMIR DA SILVA PRADOS, CPF 264.639.158-74, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.159.236,86 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) em 19/03/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 602836379, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 26 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0011161-44.2002.403.6102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ESTACIONAMENTO INDEPENDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S - CNPJ 01.503.864/0001-99 e ODETE MARIA PAOLINELLI BULLAMAH - CPF 162.234.348-47, estando o(os) executado(os) ESTACIONAMENTO INDEPENDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S - CNPJ 01.503.864/0001-99 e ODETE MARIA PAOLINELLI BULLAMAH - CPF 162.234.348-47 em local incerto ou desconhecido, ficam pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADA A DEPOSITÁRIA e CO-EXECUTADA ODETE MARIA PAOLINELLI BULLAMAH da penhora efetivada nos autos parte ideal pertencente a Odete Paolinelli Bullamah sobre uma chácara nº 11, situada neste município, no loteamento Núcleo São Luiz, de forma triangular, com área superficial de 5.302,20 metros quadrados, medindo 167,00 metros pela rua Um; 120,50 metros pela rua Quatro e 90,30 metros pela rua Cinco, cadastrada no INCRA sob nº 613.088.009.610, área - 0,5; área utilizada = 0,0; área aproveitável = 0,5; módulo fiscal = 10,0; nº de módulos fiscais = 0,05; fração mínima de parcelamento = 0,05. Matriculado sob o nº 34030 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, para que, querendo, interponha Embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado no forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 28 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 0011924-40.2005.403.6102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de NUTRISUL ALIMENTA O COLETIVA LTDA EPP - CNPJ 57165656/0001-81 estando NUTRISUL ALIMENTA O COLETIVA LTDA EPP - CNPJ 57165656/0001-81 em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADO NUTRISUL ALIMENTA O COLETIVA LTDA EPP da penhora efetuada nos autos no rosto dos autos da ação nº 0315275-36.1991.0.03.6102 (numeração antiga 91.0315275-8), em trâmite perante a 2ª Vara Federal desta cidade, referente a eventual crédito a favor da empresa NUTRISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA (antiga razão social NCN Serviços de Alimentação Ltda), CNPJ 57.165.656/0001-81, até o limite de R\$ 67.125,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), posicionado para 07/06/2011 para que, querendo, interponha Embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital. Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado no forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 28 de agosto de 2019.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº

0003162-40.2002.403.6102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA - CNPJ 56021587/0001-70, DAAS ANTANIOS ABOUD - CPF 126.440.058-68, RICARDO LUIS ABOUD - CPF: 071.718.488-92 e PATRÍCIA PAIVALUZ - CPF 156.113.578-06 estando RICARDO LUIS ABOUD - CPF: 071.718.488-92 e PATRÍCIA PAIVALUZ - CPF 156.113.578-06 em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADO RICARDO LUIS ABOUD e PATRÍCIA PAIVALUZ para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser, oponha embargos de terceiro, nos termos do art. 792, par 4º do CPC. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 28 de agosto de 2019.
SERGIO NOJIRI

Juiz Federal
PA 1,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos Embargos à Execução Fiscal nº 0011884-63.2002.403.6102, movido por PERDIZA S/A INDE COM/, CNPJ 29.979.036/0001-40 em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, estando PERDIZA S/A INDE COM/, CNPJ 29.979.036/0001-40 em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, INTIMADO PERDIZA S/A INDE COM/ ao pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, dos honorários (R\$ 1.210,44) no despacho proferido Proceda-se conforme o artigo 509, 2º do Código de Processo Civil/2015, intimando-se o executado para cumprimento do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do artigo 523 e parágrafos, daquele Estatuto. No entanto, no presente caso, tendo em vista a certidão de óbito da fl. 160, essa intimação deverá ser feita por mandado. Em não havendo pagamento voluntário no prazo legal, ficará o débito acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos de 10% do valor do débito, devendo, neste caso, ser expedido mandado de penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para a garantia do juízo. Nos termos do artigo 523 do Novo Código de Processo Civil. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado nesta cidade, 28 de agosto de 2019.
SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0004891-76.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CARMO JOSÉ DA SILVA - ME - CNPJ 17.102.946/0001-61, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CARMO JOSÉ DA SILVA - ME, CNPJ 17.102.946/0001-61 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.208.053,45 (um milhão, duzentos e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) em 14/09/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80417022767-08, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/09/2019 29/46

da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 23 de agosto de 2019.
SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a SONIA MARIA DIAS GARCIA, CPF/CNPJ N.º(s) 948.249.248-04, residente(s)/sediada na RUA DAS GOIABEIRAS, 422, SANTO ANDRÉ/SP, CEP 09090-060. Frustradas todas as tentativas de citação no(s) endereço(s) supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR de citação negativo/certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de fls. 106 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0003097-21.2012.403.6126, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de GARCIA NETTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTRO, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.841.095,80 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) em 22.02.2012, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.11.080163-38, 80.6.11.145475-19, 80.6.11.145476-08, 80.6.11.145477-80, 80.7.11.035254-60, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.507026/2011-33, 10805.507024/2011-44, 10805.507025/2011-99, 10805.507027/2011-88, 10805.507023/2011-08, RESPECTIVAMENTE, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA SONIA MARIA DIAS GARCIA, em cumprimento ao despacho de fls. 132, dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 21 de agosto de 2019.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
JUIZA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0013740-80.2007.403.6104

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de quinze dias, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0013740-80.2007.403.6104, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e acusada TAÍS STELA BURGOS PIMENTEL, FILIAÇÃO: Antonio Pimentel Maduro e Aglair de Lima Burgos Pimentel, NATURALIDADE: Santos-SP, DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1953, RG: 4.588.726-3-SSP-SP, CPF: 729.499.708-00, como não tenha sido possível citá-la e intimá-la em seus endereços, constantes dos autos, situados à Rua Carvalho de Mendonça, 19, Encruzilhada- Santos/SP ou Rua Goitacazes 31, apto 28, Gonzaga, Santos/SP ou Av. D. Ana Costa, 129, Vila Mathias, Santos/SP, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e intima a acusada para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 361 e seguintes c/c 396 do Código de Processo Penal, a que responde como como incurso nas penas dos artigos 168-A e 337-A, III, ambos do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso a acusada não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 371 - Bairro Vila Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-003 - e-mail: dpu.santos@dpu.gov.br - Fone: (0XX13) 3325-4900, com horário de atendimento das 9h às 16h. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 28 de agosto de 2019.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ARNALDO DORDETTI JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001525-34.2019.403.6110 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0001526-19.2019.403.6110 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 0001527-04.2019.403.6110 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Sorocaba, 02/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Nº 010/2019-CRIM-BBY

Autos nº 0001219-36.2013.403.6123

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAFAEL SILVA SANTOS

O Dr. Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que neste Juízo Federal tramita o pro-cesso acima discriminado. Tendo em vista a informação de que o réu não foi encontrado, INTIMA Rafael da Silva Santos, RG nº 42.678.564-SSP/SP e CPF nº 370.961.428-78, filho de Edson Henrique Santos e Mônica Cristina da Silva Santos, acerca da sentença penal condenatória e do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar apelação. Fica o réu advertido da obrigação de comunicar ao Juízo eventual mudança de endereço, sob pena do seguimento da ação sem a sua presença, nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal. Fica o interessado cientificado que este Juízo Federal se localiza na Avenida dos Imigrantes, 1411, Jardim América - Bragança Paulista/SP, CEP 12.902-000, Tel.: (11) 3404-8700. Expedido em Bragança Paulista, São Paulo, 23 de agosto de 2019. Eu, _____, Adilson Santana, Ana-lista Judiciário, RF 8537, digitei, conferei e imprimi. E eu, _____, André Artur Xavier Barbosa, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ronald de Carvalho Filho

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000650-40.2019.403.6122 PROT: 03/09/2019
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANO JOSE DE BRITO
EXECUTADO: PAULISTA BATERIAS E AUTO ELETRICA TUPA LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000651-25.2019.403.6122 PROT: 03/09/2019
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
EXECUTADO: MUNICIPIO DE TUPA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 5000653-92.2019.403.6122 PROT: 03/09/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 5000651-25.2019.403.6122
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE TUPA
ADVOGADO : SP142885 - ARCHIMEDES BOTAN
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Tupa, 03/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000137-63.2019.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: FLAVIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLA FERREIRA AVERSANI - SP137940

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000137-63.2019.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executado, **FLAVIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 23.965.691-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 144.133.778-42, com endereço na Rua João Baptista Crivellari, nº 87, Jardim Ideal, nesta cidade. Considerando que o executado foi citado na fase de conhecimento na forma do artigo 256 do NCPC, pelo presente, **INTIMA** o executado **FLAVIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do NCPC, para promover o pagamento do valor de **R\$ 59.483,94** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizado, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**. **INTIMA**, também, o respectivo devedor de que, caso não efetue o pagamento da referida quantia no prazo acima mencionado, o montante devido será acrescido de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários de advogado, também de 10% (dez por cento), conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 523 do NCPC, e de que o prazo para interposição de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, é de 15 (quinze) dias após transcorrido o prazo para o pagamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do sobredito executado, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 18 de junho de 2019. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei.

MONITÓRIA (40) Nº 5000016-69.2018.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
REQUERIDO: MERCADAO DE USADOS LTDA. - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 500016-69.2018.403.6125**, em que consta como autora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como ré, **CENAITEC LTDA. EPP** (ou **MERCADÃO DE USADOS LTDA.**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.219/0001-48, com endereço na Rua José Galvão, nº 206, CEP 19900-260, nesta cidade, na pessoa de seu representante legal. E, como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente, **CITA** a ré **GABRIELA BERNARDO SANTOS ARRUDA**, nos termos do artigo 701, *caput*, do NCPC, para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, efetue o pagamento do valor de **R\$ 83.271,90** (oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos - posição em dezembro/2017), acrescido de atualização monetária e juros legais até a data do efetivo pagamento ou, querendo, ofereça(m) embargos, independentemente da segurança do Juízo; ficando **CIENTE(S)** o(a)(s) réu(ré)(s) supra de que, efetuando o pagamento no prazo acima referido, ficará(ão) isento(a)(s) de custas processuais (artigo 701, parágrafo 1º, do NCPC), bem como ficando **ADVERTIDO(A)(S)** de que, não havendo o pagamento nem a oposição dos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do NCPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) sobredito(a)(s) réu(ré)(s), mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 18 de junho de 2019. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferi.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000127-87.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: SIMONE DE FATIMA ROCHA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000127-87.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executada, **SIMONE DE FATIMA ROCHA**, brasileira, solteira, portador(a) da cédula de identidade RG nº 20818857 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.855.638-95 residente e domiciliado(a) na Rua João Antônio Neto, 65, Ana Maria, CEP 18800-000, em PIRAJU/SP. E, como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente, **CITA** a executada **SIMONE DE FATIMA ROCHA**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 52.718,61** (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos - posição em 11/09/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-A**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 02 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5000116-58.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMA RICCI - SP216530
EXECUTADO: GUAIRA AUTO PECAS LTDA - EPP, MARIA JOSE COELHO GUTTIERREZ, ELIPHAS GUTTIERREZ

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000116-58.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executados, **GUAÍRA AUTO PECAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.410.684/0001-66 instalada na Rua Expedicionário, Centro, 838, CEP 19900-041, em OURINHOS/SP, a ser citada na pessoa de seu representante legal; **MARIA JOSÉ COELHO GUTTIERREZ**, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.015.632 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 078.937.428-52 residente e domiciliado(a) na Rua Paraná, Centro, 830, AP 152, CEP 19900-021, em OURINHOS/SP e **ELIPHAS GUTTIERREZ**, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade RG nº 20.095.747 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 150.432.748-91 residente e domiciliado(a) na Rua Paraná, Centro, 830, AP 152, CEP 19900-021, em OURINHOS/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, **CITAM** os executados **GUAÍRA AUTO PECAS LTDA EPP**, **MARIA JOSÉ COELHO GUTTIERREZ** e **ELIPHAS GUTTIERREZ**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 100.679,10** (cem mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos - posição em 04/09/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-OS**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 02 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5000263-84.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: WILDISON MENEGASSO BERTOLDO 40640731856, PAULO ROBERTO BERTOLDO, WILDISON MENEGASSO BERTOLDO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000263-84.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executados, **WILDISON MENEGASSO BERTOLDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.874.528/0001-67 instalada na RUA ORLANDO CHIARADIA, 451, JARDIM DAS PAINEIRAS, CEP 19910-220, em OURINHOS/SP, a ser citada na pessoa de seu representante legal, **PAULO ROBERTO BERTOLDO**, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade RG nº 17.921.418 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 049.831.978-42 residente e domiciliado(a) na RUA ORLANDO CHIARADIA, 451, JARDIM DAS PAINEIRAS, CEP 19910-220, em OURINHOS/SP e **WILDISON MENEGASSO BERTOLDO**, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 47.964.798-7 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 406.407.318-56 residente e domiciliado(a) na RUA ORLANDO CHIARADIA, 451, JARDIM DAS PAINEIRAS, CEP 19910-220, em OURINHOS/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, **CITAM** os executados **WILDISON MENEGASSO BERTOLDO e WILDISON MENEGASSO BERTOLDO**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 37.419,30** (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos - posição em 21/09/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-OS**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 02 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferei.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000141-71.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RÓDRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: MICHAL MOURA ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA - ME, MICHAL MOURA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000141-71.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executados, **MICHAL MOURA ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.323.968/0001-75 instalada na AVENIDA DOUTOR TEODORO GALLO, 127, CENTRO, CEP 18800-000, em PIRAJU/SP, a ser citada na pessoa de seu representante legal e **MICHAL MOURA**, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº V592957-W RNE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 233.685.558-55 residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOUTOR TEODORO GALLO, 127, CENTRO, CEP 18800-000, em PIRAJU/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, **CITAM** os executados **MICHAL MOURA ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA ME** e **MICHAL MOURA**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 83.312,54** (oitenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos - posição em 25/08/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-OS**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 02 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000487-85.2018.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: ADRIANA ABDO TANIOS

EDITAL

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretária (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000487-85.2018.4.03.6125**, em que consta como exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executada, **ADRIANA ABDO TANIOS**, CPF n. 17061592850, brasileira, casada, com endereço na Avenida Nilo Signorini, 837, Vila Perino, OURINHOS/SP, CEP:19911-740. E, como não foi possível citá-la pessoalmente, pelo presente, **CITA** a executada **ADRIANA ABDO TANIOS**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 39.251,60** (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos - posição em 15/05/2018), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-A**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 04 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) N° 5000375-53.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251

EXECUTADO: GESSOLAYNE DECORACOES LTDA - ME, ANDERSON LINO, JUCIMARA EVANGELISTA DA SILVEIRA SILVA

EDITAL

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000375-53.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executados, **GESSOLAYNE DECORACOES LTDA - ME**, **JUCIMARA EVANGELISTA DA SILVEIRA SILVA** e **ANDERSON LINO**, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade nº 30.993.780-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 309.857.948-01 residente e domiciliado(a) na RUA HELENA BIAZON SALADINI, 801, VILA MUSA, CEP 19905-445, em OURINHOS/SP. E, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA** o executado **ANDERSON LINO**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 45.965,74 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos** - posição em 22/11/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-O**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 04 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5000258-62.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: RAFAELAUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000258-62.2017.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executado, **RAFAEL AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.143.121 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 316.518.238-80 residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL FIGUEIREDO, 157, CENTRO, CEP 19970-000, em PALMITAL/SP. E, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA** o executado **RAFAEL AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 46.353,22 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos** - posição em 18/09/2017), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-O**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 04 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferi.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000432-37.2018.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
EXECUTADO: SIDNEY APARECIDO DE MIRANDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000432-37.2018.4.03.6125**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executado, **SIDNEY APARECIDO DE MIRANDA**, CPF n. 03401246879, brasileira, endereço na Rua Ricieri Otávio Argenta, 655, Vila São Luiz, OURINHOS/SP, CEP:19911-215. E, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA** o executado **SIDNEY APARECIDO DE MIRANDA**, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 79.725,37 (setenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos - posição em 20/04/2018)**, devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-O**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais. EXPEDIDO** em Ourinhos/SP, aos 02 de julho de 2019. Eu, Valéria Davini Mori, Analista Judiciário, RF 8355, digitei e conferei.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DISTRIBUICAO DO FORUM BOTUCATU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 43/46

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000229-11.2019.403.6131 PROT: 23/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITERÓI - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BOTUCATU - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BOTUCATU, 23/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000230-93.2019.403.6131 PROT: 27/08/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BOTUCATU - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BOTUCATU, 27/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0001156-79.2019.403.6000 PROT: 02/09/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0012389-49.2014.403.6000

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: MADEFOR COM. E DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS EM GERAL LTDA - ME

ADVOGADO : MS012093 - JOISE TERESINHA PAULO DOS SANTOS

EMBARGADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADVOGADO : Proc. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

VARA : 6

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

CAMPO GRANDE, 02/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

Edital N° 58/2019 - DOUR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessa possa, que na Ação de Execução Fiscal nº 0005304-35.2016.403.6002, que a UNIAO (FAZENDA NACIONAL) move contra REGINALDO DOS SANTOS MUNIZ-EPP, em trâmite na 1ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica a parte executada REGINALDO DOS SANTOS MUNIZ-EPP, CNPJ 13097843/0001-08 para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o vencimento deste Edital, pagar a dívida de R\$ 149.652,63 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser atualizada no ato do pagamento, acrescida de custas processuais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente edital, que será fixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Ficamos interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados/MS, em 23 de julho de 2019. Eu, Suzana Elaine Toratti Polidório, Técnica Judiciária, RF 7388, digitei, conferi e imprimi. Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, reconferi.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal